



Número: **0817811-76.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA (AUTOR)		JETTSON RUDYARD BEZERRA LOPES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54374994	17/03/2020 15:50	Petição	Petição
54374997	17/03/2020 15:50	2617554_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA_01	Outros documentos
54374998	17/03/2020 15:50	2617554_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA Anexo 02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08178117620198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 13 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 10/03/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
Nº DA GUIA 2617554		Nº DO PROCESSO 08178117620198205001	
UF/COMARCA RN	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 177,12
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 79055877468
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C11780EE7ACA07BE			
CÓDIGO DE BARRAS 86770000001 3 77120854645 3 92020040170 0 00003740085 0			



02/03/2020

::: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN ::: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740085
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08178117620198205001	Valor do FDJ	177,12
Partes	LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	177,12
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	177,12		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

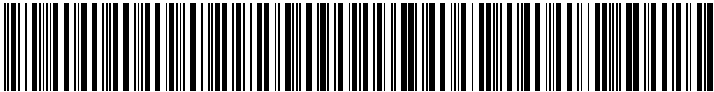
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740085
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08178117620198205001	Valor do FDJ	177,12
Partes	LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	177,12
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	177,12		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 01/04/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740085	Data processamento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740085
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 177,12
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000001-3 77120854645-3 92020040170-0 00003740085-0



Corte na linha pontilhada

